

MATRÍCULA

- 864 -

FOLHA

- 1 -

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Rancharia, 11 de maio de 1.977.

IMÓVEL:- Uma propriedade rural, neste município, denominada "Fazenda Santa Luzia", na Fazenda Rancharia, com a área de - 31,1795 alqueires ou sejam 75,45,439 has., de terras, contendo de benfeitorias 3 casas de madeiras e 2 telhas, ambas cobertas de telhas e 1 mangueira para gado e dentro das seguintes confrontações:- Pela cabeceira com Joaquim Antonio da Silva; de um lado, com Antonio Marcelino de Oliveira e Miguel -- France de Melo; de outro com Jose da Conceição Oliveira; e pelo fundo, com o Ribeirão dos Campos.- INCRA.626.201.005.495, - área 89,5 mod. 59,7 nº de mods. 1,50 F.M.P. 20,0 em nome de - Antonio Marcelino de Oliveira.-

PROPRIETARIO:- JOAQUIM ANTONIO DA SILVA e s/mer.MARIANA DE -- JESUS DA SILVA, ele lavrador ela do lar, portugueses, CIC.172 626.158/15; ANTONIO FERREIRA, RG.1.360.267(SP), lavrador e s/mer.EMILIA DE JESUS FERREIRA, do lar, CIC.144.841.708, portugueses; JOSE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, português, lavrador e s/m. JOVINA BISSOLLI OLIVEIRA, brasileira, do lar, CIC.198.331.628 /49, todos residentes nesta cidade.-

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA :- Matrícula nº.846 e R.1 e 2 da mesma. O Oficial, *[assinatura]*

R.1/864, em 11 de maio de 1.977.

TÍTULO:- Divisão Amigável.-

TRANSMITENTE:- JOAQUIM ANTONIO DA SILVA e s/mer. MARIANA DE JESUS DA SILVA; ANTONIO FERREIRA e s/mer.EMILIA DE JESUS FERREIRA; JOSE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e s/mer.JOVINA BISSOLLI OLIVEIRA, já qualificados.-

ADQUIRENTE:- ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA, lavrador, RG.nº. 2.743.449 (SP) e s/mer.MARIA BASTOS DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, CIC.125.375.868/91, residentes na Fazenda Santa Luzia, neste município.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de divisão amigável de 06 de maio de 1.977, livro 17-A, fls.68v./71, das notas do 1º tabelião desta cidade.-

VALOR:- R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros).-

OBJETO:- O Imóvel constante da matrícula 864.-

CONDIÇÕES:- Não há.- O Oficial, *[assinatura]*

SEGUE

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

MATRÍCULA

- 864 -

FOLHA

- 1 -

VERSO

R.2/864, em 27 de maio de 1.977.

TITULO:- Cédula Rural Hipotecária, emitida em 27 de maio de 1.977, nesta cidade.-

EMITENTE:- ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA, e s/mer.MARIA BASTOS DE OLIVEIRA, já qualificados.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A. agência de Rancharia -Sp. CGC. 00.000.000/0272-00.-

VALOR JUROS E VENCIMENTO:- R\$ 120.000,00 juros 7%a.a. com vencimento para 31 de outubro de 1.983, pagavel nesta praça, juntamente com o registro 1.154 do livro 3 feito nesta data.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Hipoteca Cédular de 1º grau o imóvel constante da matricula 864, retro.-  
O Oficial, *re mmhaqll*

Av.3/864, em 29 de julho de 1985.-  
Por carta de 19/09/1983, o Banco autorizou o CANCELAMENTO do R.2/864.- O Oficial, *re mmhaqll*

AV.4/864, em 03 de dezembro de 2.004.-  
Em virtude da CRPH nº 200405065, emitida aos 26/10/2.004, em Iacri-Sp, reti-ratificada por aditivo de 03/11/2.004, é feita a presente para constar a atualização de cadastro do imóvel no Incra, passando a ser: 6262010094954 área de posse -- área registrada 93,4 área total 93,4 mod.rural 0,0 nº de mod.rurais 0,00 mod.fiscal 24,0 nº de mod.fiscais 3,89 frç.min.parc. 0,0 com a denominação de Fazenda Santa Luzia(Rod. SP 351 Sent P En troncamento - Município sede: Rancharia-Sp), em nome de Antonio Marcelino de Oliveira, conforme CCIR 2000/2001/2002. NIRF: 0.743.278-0. Emolots.R\$7,81 Ao Estado R\$2,22 Ao Ipesp R\$1,64 Reg.Civil R\$0,41 Trib.Justica R\$0,41 Total R\$12,49. A Substituta do Oficial, *re mmhaqll* (Creuza da Cunha Gil).-

AV.5/864, em 03 de dezembro de 2.004.-  
Em virtude da CRPH nº 200405065, emitida aos 26/10/2.004, em Iacri-Sp, reti-ratificada por aditivo de 03/11/2.004, é feita a presente para constar que ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA BASTOS DE OLIVEIRA, são casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, sendo ela portadora do RG.8.430.333-5-SSP-Sp e do CPF.112.447.758/60, conforme documentos arquivados. Emolots.R\$7,81 Ao Est.R\$2,22 Ipesp R\$1,64 Reg.Civil R\$0,41 Trib.Justica R\$0,41 Total R\$12,49. A Substituta do Oficial, *re mmhaqll* (Creuza da Cunha Gil).-

SEGUE A FLS.02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RANCHARIA - SP

MATRÍCULA

FOLHA

-864-

-2-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 03 de dezembro de 2.004.-

R.6/864, em 03 de dezembro de 2.004.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA BASTOS DE OLIVEIRA, já qualificados.-

EMITENTE:- ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA, já qualificado.-

AVALISTA:- CARLOS ROBERTO OLIVEIRA, RG.15.565.946-SSP-Sp, CPF. 042.460.648/82, solteiro, residente à Rua Major Felício Tarabai, 521.-

CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A., CNPJ.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-Sp, por sua agência de Iacri-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200405065, emitida aos 26/10/2004, em Iacri-Sp, reti-ratificada por aditivo de 03/11/2004.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$59.488,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), incidindo a partir da data da liberação dos recursos na conta corrente do emitente e/ou favorecido, juros calculados sobre o valor da dívida, à taxa efetiva de 8,75%a.a., que serão devidamente capitalizados e exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento para 18/06/2006, pagável na praça de Iacri-Sp, da seguinte forma: em 18/06/2006, R\$59.488,00, mediante débito na conta corrente nº 10.342, mantida na agência 0300 do credor; juntamente com o Registro 16.328 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imóvel objeto da M/864, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emolots. \$103,98 Ao Estado R\$29,56 Ao Ipesp R\$21,89 Reg. Civil R\$5,48 Trib. Justiça R\$5,48 Total R\$166,39. A. Substituta do Ofal. (Creuza da Cunha Gil).-

AV.7/864, em 21 de dezembro de 2.005.-

Por carta de 14/12/2005, assinada em Iacri-Sp, com a firma conhecida, o BANCO BRADESCO S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.6, supra, em virtude de liquidação antecipada.- Emol. R\$23,91 Ao Estado R\$6,79 Ao Ipesp R\$5,03 R. Civil R\$1,26 Trib. Justiça R\$1,26 Total R\$38,25.- O Oficial Interino, (João Amancio Akimoto).-

SEGUE NO VERSO





MATRÍCULA

**864**

FOLHA

**3**

VERSO

116285 01 55 2010 4 00021.047 0007413 52, do RCPN desta cidade); conforme documentos arquivados. Emolts.R\$10,91 Ao Estado R\$3,10 Ao Ipesp R\$2,30 R.Civil R\$0,57 Trib.Juizça R\$0,57 Total R\$17,45.-

O Oficial Substituto,  (João Amancio Akimoto).-

PROTOCOLO Nº 61.595, de 15/09/2011

R.12/864, em 05 de Outubro de 2011.-

**TÍTULO:-** Legítimas.-

**TRANSMITENTES:-** Espólios de ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA e de MARIA BASTOS DE OLIVEIRA.-

**ADQUIRENTES:-** MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA E SILVA, RG.15.565.895-SP, CPF.158.820.668/83, vendedora, com a anuência de seu marido JOSÉ ROBERTO DA SILVA, RG.6.734.262-SP, CPF.779.068.618/68, marceneiro, residentes na Rua Presidente Washington Luiz, nº 980, nesta cidade; CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG.15.565.946-SP, CPF.042.460.648/82, solteiro, maior, comerciante, residente na Rua Guaianases, nº 100, apartº 1101, em Tupã-SP; ROSANA CLAUDIA DE OLIVEIRA POSSOBOM, RG.7.159.816-0-PR, CPF.097.454.238/58, professora, com a anuência de seu marido CARLOS ROBERTO POSSOBOM, RG.3.521.826-2-PR, CPF.558.407.369/53, engenheiro agrônomo, residentes na Rua Dr. Elias Cesar, nº 220, apartº 204, em Londrina-PR; SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG.19.330.884-SP, CPF.918.089.109/82, solteira, maior, gerente de compras, residente na Rua Espírito Santo, nº 1818, apartº 404, em Londrina-PR; e LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, RG.12.669.037-1-PR, CPF.097.720.478/29, vigilante, com a anuência de sua mulher ANDREA VITOR DE OLIVEIRA, RG.22.180.673-8-SP, CPF.138.227.288/02, decoradora, residentes na Rua Rio Jamunda, nº 843, em Cambé-PR; todos brasileiros, sendo que os casados o são pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de inventário de 13/05/2011, fls.109/121, livro 115, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade.-

**VALOR:-** R\$297.700,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos reais).-

**OBJETO:-** O Imóvel constante da matrícula 864, retro.-

**CONDIÇÕES:-** Haverão os herdeiros filhos adquirentes, para satisfação de suas legítimas, o valor de R\$59.540,00 ou 1/5 (um quinto) do imóvel cada um. O imóvel encontra-se GRAVADO com HIPOTECAS CEDULARES de 1º e 2º graus, em favor do BANCO BRADESCO S/A., conforme R.8 e R.9 retro. As demais condições constantes do título. Valor SRF/ITR R\$141.279,05. Emolts.R\$905,12 Ao Estado R\$257,24 Ao Ipesp R\$190,55 R.Civil R\$47,64 Trib.Juizça R\$47,64 Total R\$1.448,19.-

O Oficial Substituto,  (João Amancio Akimoto).-

Segue as FLS 04

864

FOLHA

04

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**


**AV.13/864**, em 12 de abril de 2019 – Prenotação nº 80.864 em 02/04/2019.

**PENHORA** – Procedo à presente averbação para fazer constar que a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) iguais a 20% (vinte por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a Carlos Roberto de Oliveira, já qualificado, foi **PENHORADA**, nos termos do Despacho com força de Mandado, datado de 16/10/2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Vandickson Soares Emídio, nos autos do processo digital 0002361-45.2018.8.26.0491, da 1ª Vara do Foro de Rancharia, SP, bem como pela Carta Precatória expedida em Tupã, SP, aos 05/10/2018 e pela Decisão, datada de 18/06/2018, assinadas pelo MM. Juiz Federal Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, da 1ª Vara Federal de Tupã, da 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, acompanhadas do auto de nomeação de depositário, extraídos da ação de Execução Fiscal nº 0000960-49.2010.403.6122, no qual figura como **exequente FAZENDA NACIONAL** e como **executados ACANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TORTA DE ALGODÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.803.807/0001-13; **RUTH HILARIO DANZIGUER**, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.079.688-44; e **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, já qualificado. Constatou também que o valor da dívida é de **R\$ 77.353,41** (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), e como **DEPOSITÁRIO: WASHINGTON LUIZ PEREIRA VIZEU**, portador do RG nº 12.884.036-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.247.148-67, residente na Avenida Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, em São Paulo, SP. Os emolumentos devidos pela averbação da penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos ao final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, ou do cancelamento da construção, pelos valores vigentes à época do pagamento, nos termos do item 48.2, Cap. XX, das NSCGJ/SP.

O Oficial  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital: 1200893E100000000597801X

**AV.14/864**, em 27 de março de 2024 - Prenotação nº 93.071 em 05/03/2024.

**PENHORA** - Pela certidão de penhora "online" PH000504471, procedo à presente averbação para constar que a **parte ideal correspondente a 1/5 iguais a 20% do imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADA** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 05/03/2024 - 13:36:39, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara do Foro Central da Comarca de Rancharia, SP, Escrivão/Diretor: Eloiza Marson Gabrigna. Constatou, em referida certidão, que a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 00001989319988260491, no qual figura como **exequente LUCIANO ABRAMO CIAMBELLI**, inscrito no CPF sob o nº 363.617.478-91 e como **executado CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 042.460.648-82. Constatou também que o valor da dívida é de **R\$255.117,58** (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 08/10/2014 e que foi nomeado como depositário o executado **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**.

A Oficiala Interina,  Érica Aparecida Crão Soares. Selo Digital: 120089331000000010873124T

**AV.15/864**, em 05 de abril de 2024 - Prenotação nº 93.193 em 20/03/2024.

**PENHORA** - Pela certidão de penhora "online" PH000507026, procedo à presente averbação para constar que a **parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADA** nos termos de certidão de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 20/03/2024 - 14:01:08, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã, SP, Escrivão/Diretor: Wilson Roberto Burque. Constatou, em referida certidão, que

(segue no verso)

MATRICULA

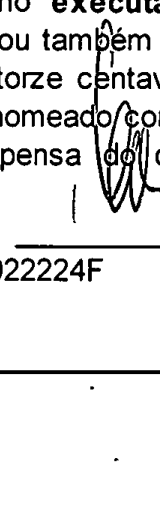
864

FOLHA

04

VERSO

a penhora se deu no processo de execução civil, número de ordem 00017711320218260637, no qual figura como **exequente SANDRA REGINA DE TOLEDO**, inscrita no CPF sob o nº 044.255.498-21 e como **executado CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 042.460.648-82. Consta também que o valor da dívida é de R\$38.196,14 (trinta e oito mil, cento e noventa e seis e quatorze centavos) que a penhora foi constituída por auto cu termo datado de 04/03/2024 e que foi nomeado como depositário o executado CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA. "Determinação de dispensa do depósito, Juizado Especial Civil", conforme consta da aludida certidão.

O Oficial Interino, , Carlos Eduardo de Oliveira Porto. Selo Digital: 1200893E100000010922224F

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)